



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.945, DE 03 DE MAIO DE 1985

Dá denominação a uma rua na Vila
de Santa Rita, de LEONEL FLORES'
DE SOUZA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de LEONEL FLORES DE SOUZA'
a rua que tem início na Praça Amaral Moreira, "Vila de Santa'
Rita" e termina entre os próprios da rede Ferroviária.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal incumbida de
mandar colocar as placas denominativas, e abaixo do nome os
dizeres: "COMERCIANTE BENEMÉRITO".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 1985



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração